



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 14 de outubro de 2025.

De: Procuradoria Geral Legislativa

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 11459/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 54/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do funcionamento do Trenzinho Da Alegria no município de Boa Esperança, Espírito Santo, estabelecendo medidas de segurança, sugerindo repertório musical adequado ao público infantil e estabelecendo requisitos para obtenção da licença de funcionamento.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer de admissibilidade

Ação realizada: Parecer emitido

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente para leitura

Adriel de Souza Silva
Procurador(a) Geral Legislativo



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003700380038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003700380038003A005400

Assinado eletronicamente por **Adriel de Souza Silva** em **14/10/2025 16:32**

Checksum: **D92E66D119DD15EF91D18D0CEF8075FDC3EBC4FE24C30BDFCAF69F7A5D9D7A07**

